



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Campus, de acordo com as definições do Edital nº 05/2021/GJM - CGAB/IFRO, de 02 de fevereiro de 2021.

ÁREA: ENFERMAGEM				
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
01	Tharini Vital Mendes	NC**	NC**	-
02	Eduardo Costa Caldeira	64,25	27	91,25
03	Rafaela Cristina Bandeira Maia	68,75	12	80,75
04	Elizete Caetano da Silva	NC**	NC**	-
05	Rogério Anderson Souza dos Santos	*44,75	4	*48,75
06	Jéssica Áurea Leite dos Santos	73,75	6	79,75
07	Águida Thomaz dos Santos	66,75	12	78,75

\* - Pontuação Insuficiente para a prova de desempenho didático. Candidato desclassificado, conforme o item 10.5 do Edital 05/2021, de 02/02/2021.

\*\* NC - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 10.8 do Edital 05/2021, de 02/02/2021.

Recursos contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos devem ser feitos conforme previsto no item 13 do Edital 05/2021, de 02/02/2021.

\*\*\*Recursos contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos devem ser feitos conforme previsto no item 13 do Edital 05/2021, de 02/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/02/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1175244** e o código CRC **640221A7**.

